

**EDITAL PADRONIZADO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026**  
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE LEME-SP

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 8 - TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA**

|                                        |
|----------------------------------------|
| 1. Dados do premiado                   |
| Nome da entidade ou coletivo cultural: |
| CPF ou CNPJ (se entidade):             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |             |                                                       |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------------------|---------------------|
| 2. Dados Bancários (para o caso de premiação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |             |                                                       |                     |
| Nº Banco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nome do Banco: | Nº Agência: | ( ) conta corrente<br>( ) conta poupança<br>Nº Conta: | Praça de Pagamento: |
| <p>Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.</p> <p>Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.</p> |                |             |                                                       |                     |

|                                                                               |                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. Valor da Premiação                                                         |                                                                                                            |
| O valor da premiação concedida é de R\$10.000,00 (dez mil e quinhentos reais) | Este valor foi repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a). |

A presente premiação possui natureza jurídica de **doação sem encargo**. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, **produz o efeito de recibo do pagamento direto** realizado pela administração pública.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/202\_\_.

---

Assinatura  
Patricia Cunha Bertini  
Secretaria de Cultura e Turismo